



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 092/2016

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Direct Fácil Administradora de Cartões Ltda-ME.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear **Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa Direct Fácil Administradora de Cartões Ltda-ME, empresa especializada em prestação de serviços de cartão de crédito, conforme processo de licitação n° 004/2016, contrato n° 010/2016, vigência de 16/08/2016 a 15/08/2017, no valor anual estimado em R\$ 172.925,33 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de agosto de 2016.

Suerda Santos Menezes
Coren-RN N° 63.738
Presidente

Ricardo Maranhães de Araújo
Coren-RN N° 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br